



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 305/2021**

*“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, NESTE MUNICÍPIO”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ROD. JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, NESTE MUNICÍPIO.**

Sabe-se que, a iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, uma vez que o município recolhe de acordo com sua legislação local a contribuição referente a essa instalação.

Desta forma, pede-se especial atenção por parte da Secretaria responsável, para verificação da situação ora narrada, e adoção das providências cabíveis.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de outubro de 2021.

  
FÉLIX TESCH FRANCISCO  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

